



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

RESOLUÇÃO Nº 27 de 24 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a Comissão de acompanhamento dos
Projetos aprovados pelo CMDCA, executados com
recursos do FIA no ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Era,
no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os 4 Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Nova Era para acompanhar os projetos aprovados pelo CMDCA e
executados com recursos do FIA no ano de 2024, sendo eles:

Gabriela Soares Arthuso Pereira - Sociedade Civil

Margarida Conceição Silva Ferreira - Sociedade Civil

Iara Tatiara dos Santos Couto - Governamental

Nínive Nogueira Simões Guimarães - Governamental

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 24 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br NINIVE NOGUEIRA SIMOES GUIMARAES
Data: 24/10/2024 10:22:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do CMDCA

Nova Era - MG

Publicada em 24 de outubro de 2024